



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Sra. Marli Catarina Schlindwein - Diretora do Centro Educacional Menino Jesus pela passagem dos 50 (cinquenta) anos da adoção do Método Montessori.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Centro Educacional Menino Jesus é uma escola católica de Educação Infantil e Ensino Fundamental que pertence às Irmãs Franciscanas de São José. Esta congregação, fundada por Me. Alphonsa Kuborn, nasceu na Alemanha, em 1867, emigrou para Holanda, em 1875, de onde, veio para o Brasil em 1926, estabelecendo-se em Angelina/SC.

- Em 1955, as Irmãs abriram uma casa no centro de Florianópolis e, para se manterem, começaram a dar aulas particulares. Inicialmente com 11 alunos, no ano seguinte com 88, e desta forma nasceu o CEMJ a 15 de outubro de 1955.

- Fundado em 15 de outubro de 1955 como Curso Elementar Menino Jesus, passou a identificar-se como Centro Educacional Menino Jesus (CEMJ), a partir de 1998.

- Durante seus 68 anos, vem contribuindo para a formação da sociedade e construiu uma base sólida na educação catarinense; como bem diz sua missão, educa para a vida, através do conhecimento e pela prática da solidariedade, da ética e da paz.,

- O CEMJ trabalha com o Sistema Montessori de Educação que foi adotado oficialmente em 1973, porém, intuitivamente, o jeito Montessori de educar esteve presente desde o início. O Menino Jesus é filiado a duas organizações internacionais: Unesco e American Montessori Society (AMS) e uma nacional: a Organização Montessori do Brasil (OMB) da qual é sócio-fundador.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Sra. Marli Catarina Schlindwein - Diretora do Centro Educacional Menino Jesus, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputada Paulinha, aplauda Vossa Senhoria, pela passagem dos 50 (cinquenta) anos da adoção do Método Montessori no Centro Educacional Menino Jesus. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 13/06/2023, às 10:49.
